



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 008/2023

Projeto Nº 006/2023

Ementa: Altera a Lei nº 1345/2022 que autoriza o Município de Tunas a receber em doação imóvel urbano para alargamento da Rua urbana Evaldo Nagel.

Origem: Poder Executivo

I - Relatório

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que propôs alterar a Lei nº 1345/2022 que autoriza o Município de Tunas a receber em doação imóvel urbano para alargamento da Rua urbana Evaldo Nagel.

Na justificativa o prefeito Municipal anota que a alteração se deve a substituição do lindeiro Sul, em 6.90 metros, com Valmir Wendel, anteriormente citada em nome de Luana Reuter.

II – Análise

Analisando a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, o Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei com propósito de receber doação de imóveis em seu favor.

O artigo 30, inciso I, da Constituição Federal anota que "*Compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local*",





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

de modo que no tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões.

No caso, conforme anotado na justificativa, o presente projeto de lei apenas propõe a substituição de lindeiro em lei já aprovada por esta casa legislativa.

Ainda, a doação não trará ônus ao Município e atenderá ao que determina a legislação municipal.

Assim, não há no projeto irregularidades que comprometam sua legalidade e constitucionalidade.

Portanto, a presente proposição do Executivo atende aos interesses da comunidade Tunense, sendo que a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Parecer do Relator

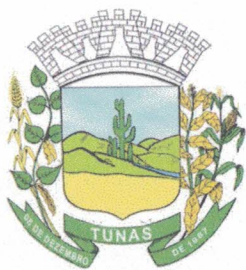
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Desbesel

Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 13 de fevereiro de 2023, às 18:40 hrs, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Douglas Josimar Wild Bohrer, Douglas Desbesel e Alci Petzold.

Sala das Comissões. Em 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Josimar Wild Bohrer

Presidente

Alci Petzold

Vice-Presidente

Douglas Desbesel

3º membro

Assessor Jurídico em Comissão

OAB/RS 81.756

